



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

**Ata da 28ª Reunião Extraordinária do
Consuni do ICHS, dia 23/06/2020.**

1 Às quatorze horas e seis minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, no Ambiente
2 Virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, reuniu-se o Conselho da
3 Unidade do ICHS, sob a presidência do vice-diretor, professor EDSON PEIXOTO DE
4 RESENDE FILHO, e com a presença dos Senhores Conselheiros: AFFONSO HENRIQUE
5 VIEIRA DA COSTA, ALEXANDRE LINHARES GUEDES, ANDRÉ FABRICIO DA CUNHA
6 HOLANDA, ANELISE CAETANO FRAGA FERNANDEZ, ANTONIO JOSE DA SILVEIRA,
7 CARMEN SILVA ANDRIOLLI, ELY CAETANO XAVIER JUNIOR, FABRINA PONTES
8 FURTADO, FELIPE SANTOS MAGALHÃES, FÁTIMA PORTILHO, GERSON RODRIGUES DA
9 SILVA, LUCIANE DA COSTA MOÁS, LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, MANI TEBET
10 AZEVEDO DE MARINS, MARGARETH DE ALMEIDA GONÇALVES, MARIA DO ROSÁRIO
11 DA SILVA ROXO, NALAYNE MENDONÇA PINTO, NELMA GARCIA DE MEDEIROS,
12 PATRICIA SOUZA DE FARIA, REBECA GONTIJO TEXEIRA, REJANE DE MATTOS
13 MOREIRA, RIVIA SILVEIRA FONSECA, RODRIGO PINTO DE BRITO, WAGNER
14 ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, WALLACE LUCAS MAGALHÃES, WALTER
15 VALDEVINO OLIVEIRA SILVA. Verificada a presença de quórum legal, o Senhor Presidente
16 iniciou a reunião abrindo para informes. O senhor conselheiro ALEXANDRE LINHARES
17 GUEDES informou sobre um incêndio que houve no entorno do Prédio de Aulas Práticas de
18 Belas Artes, afetando o registro de água, fato que ocasionou falta de água no prédio. O senhor
19 presidente disse que a Direção está ciente da ocorrência e que irá apurar o ocorrido. Não
20 havendo mais nenhum informe, o senhor presidente passou ao único ponto da reunião:
21 *“Apresentação das propostas (Estudos continuados durante a pandemia da covid-19: ações no*
22 *curto prazo) dos colegiados de curso (coordenações e chefias) aos GTs do CONSU”*. Dando
23 início ao debate, coube informar primeiramente que a Direção solicitou aos Departamentos e
24 Coordenações que enviassem o posicionamento dos respectivos colegiados sobre a Proposta
25 dos Estudos Continuados Emergenciais da UFRRJ. Na leitura dos documentos, percebeu que
26 foram apresentadas contrapropostas ao documento dos GTs. Estas contrapropostas visam
27 resguardar, de forma integral, a segurança física, psicológica, jurídica e acadêmica dos
28 envolvidos (discentes, docente e técnicos). Bem como, foram sugeridos acréscimos,
29 discordâncias críticas pontuais e sobretudo questionamentos de itens específicos, conforme
30 consta nos documentos em anexo. Após, o senhor presidente propôs, como encaminhamento

31 da presente reunião, que cada chefe ou coordenador fizesse uma breve exposição do
32 documento enviado e que depois seria aberta a fala para um debate entre os conselheiros. Ao
33 final, tentariam chegar a um consenso dos pontos mais sensíveis da Proposta e, com isso, será
34 redigida a ata da reunião de uma forma genérica. Esta ata será enviada à Administração
35 Superior juntamente com os documentos dos colegiados. Desta forma, não incorreriam em o
36 risco de serem injustos na elaboração de um resumo. Em votação, os conselheiros
37 concordaram com esse encaminhamento de forma unânime. Ainda, o senhor presidente
38 acrescentou seu desejo de tentar aproveitar, ao máximo, essa oportunidade para que seja
39 reforçado os elos mais vulneráveis dos agentes envolvidos, de forma que as sugestões dos
40 discentes sejam integradas nas ações a serem implementadas. Após, o senhor presidente
41 passou a palavra aos Conselheiros que expuseram os principais pontos dos seus documentos.
42 Após a exposição dos pontos destacados, o senhor presidente declarou haver alguns pontos
43 de convergência, a saber: 1. O posicionamento favorável a uma ampla política de concessão
44 de equivalências entre Tópicos Especiais e Disciplinas Regulares ou AAs; 2. O fato de não
45 estar claro o que os docentes, que não aderirem aos Estudos Continuidos Emergenciais
46 (ECE), devem fazer. Ou o que os Departamentos devem propor a esses docentes? 3. A
47 necessidade de manutenção das Atividades Autônomas em não serem restritas apenas
48 àquelas registradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), podendo ser reconhecidas
49 quaisquer atividades acadêmicas comprovadas e também em relação aos cursos de
50 capacitação, os quais não devem ficar restritos às ofertas da PROGRAD. 4. A importância em
51 registrar a contrariedade deste Conselho em relação à atitude da Reitoria quanto à escolha dos
52 membros que integram os Grupos de Trabalhos (GTs), especialmente em relação aos
53 integrantes dos GTs que fazem parte do CEPE, uma vez que estes não foram escolhidos em
54 deliberação na reunião do próprio CEPE. Considera esta atitude, de simplesmente “pinçar” os
55 membros, antidemocrática. 5. Diretriz I: A senhora conselheira ANNEISE CAETANO FRAGA
56 FERNANDEZ acrescentou que entende que este período é apenas no momento de isolamento
57 social provocado pela pandemia do COVID-19, constante na Diretriz 1. 6. **Carga horária-
58 docente.** A Conselheira ANNEISE CAETANO FRAGA FERNANDEZ ressaltou sua
59 preocupação quanto ao fato de os docentes terem de se justificar em caso da impossibilidade
60 de manifestação de interesse. A conselheira disse que o DCS prefere encaminhar uma
61 proposta para que o Departamento tenha autonomia para tomar as decisões sobre as
62 atividades docentes. A senhora conselheira MARGARETH DE ALMEIDA GONÇALVES
63 reafirmou a importância de a Universidade definir a carga horária docente nessa nova condição
64 de ensino remoto para proteger os docentes quanto a futuros questionamentos e quanto ao
65 impacto sobre as progressões. 7. **Progressão Funcional.** A Conselheira ANNEISE
66 CAETANO FRAGA FERNANDEZ destacou a dificuldade de computar a carga horária, haja
67 vista a possibilidade de atividades síncronas e assíncronas. Sugere que a carga horária de
68 lecionação poderia ser integralizada conforme prevê a LDB, sem prejuízo das

69 excepcionalidades propostas no período da pandemia. A senhora conselheira LUCIANE DA
70 COSTA MOÁS relatou que, no DCJ, há consenso sobre a necessidade de aplicação da
71 Portaria nº 544-MEC, de 16 de junho de 2020, que estabelece a suspensão até o dia
72 31/12/2020. O DCJ destacou que o prazo da Portaria pode ser prorrogado em função da
73 manutenção do isolamento social, concordando com o posicionamento dos professores quanto
74 ao conteúdo da Diretriz 5. A conselheira fez as seguintes ponderações: considera haver uma
75 contradição: se existe livre adesão, por que a necessidade de justificar? E quem irá analisar o
76 mérito? O senhor presidente ressaltou a importância de as coordenações terem ouvido os
77 discentes, buscando informações com eles. Considera que se os elos mais fracos não forem
78 ouvidos e atendidos em suas demandas, a proposta não irá se sustentar. Disse que percebeu
79 que há uma convergência nas demandas dos alunos quanto à necessidade de flexibilizar e, ao
80 mesmo tempo, levar em conta todas as variáveis que poderiam gerar exclusões nessa
81 proposta. Dando continuidade, destacou sua preocupação quanto ao modo de a Reitoria
82 implementar a Portaria nº 544-MEC, ressaltando sua relevância em termos da inclusão, além
83 dos meios técnicos, de acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais para o
84 acolhimento dos alunos, professores e técnicos-administrativos. A senhora conselheira
85 REBECA GONTIJO TEXEIRA considerou que o total de componentes curriculares não deveria
86 ser documentado. Entende que deveria ficar a cargo de cada grupo, pois são os que têm a
87 possibilidade de avaliar a capacidade que os docentes têm de atender as demandas de vários
88 cursos. O senhor presidente sistematizou alguns pontos em comum: A. Necessidade de que
89 seja definido melhor ou flexibilizado melhor os componentes a serem oferecidos, como, por
90 exemplo, no caso dos projetos de extensão, que sejam contabilizadas também as atividades
91 que não estejam cadastradas na PROEXT para ter um leque de opções mais abrangente e,
92 com isso, incluir o maior número possível de alunos; B. Especificidade das disciplinas
93 laboratoriais e práticas. C. Sobre as atividades síncronas e assíncronas, percebeu um
94 consenso de que elas não devam ser engessadas e muito menos pontuadas desigualmente.
95 Considera que deve ficar a cargo de cada professor definir junto aos alunos a forma da
96 disciplina. Sendo assim, destacou que havia acordo quanto ao fato de as atividades
97 assíncronas serem muito mais favoráveis e flexíveis que as síncronas. Estas irão acarretar
98 ainda mais problemas, seja de plataforma, estrutura ou compartilhamento de equipamentos
99 pelos discentes. O senhor conselheiro ALEXANDRE LINHARES GUEDES destacou que deve
100 ser garantida, na redação final do documento pela Reitoria, a autonomia dos professores. O
101 conselheiro disse que deve estar claro o direito de o docente não aceitar participar e as outras
102 possibilidades de atuação dentro do contexto em que está inserido, afirmando ainda que os
103 Departamentos e as Coordenações precisam ter uma autonomia. Ainda, os conselheiros
104 frisaram sobre os acesso a plataformas para aulas pelos docentes, além da RNP. A senhora
105 conselheira MANI TEBET AZEVEDO DE MARINS apresentou um levantamento sobre o
106 questionário aplicado aos alunos de Ciências Sociais e também um levantamento sobre os

107 formandos e seus componentes curriculares pendentes e algumas diretrizes que foram
108 construídas no colegiado de Curso em reuniões ampliadas e extraordinárias de colegiado com
109 ampla participação dos alunos e professores, quais sejam: 1) Adesão voluntária dos
110 estudantes ao Ensino Continuado Emergencial; Aplicação de Estudos dirigidos; Incorporação
111 das Atividades Autônomas para contabilização da carga horária; Possibilidade de envio de
112 textos para os alunos por e-mail; Não aplicar avaliação tradicional, tendo em vista inclusive que
113 esta é uma recomendação da UNESCO (2020); Flexibilização da presença dos estudantes;
114 Aplicação do semestre especial e do calendário trimestral; Priorização de formandos e
115 calouros; Trancamento a qualquer momento das disciplinas; Aulas expositivas menos longas;
116 Disponibilizar uma carga horária para debate e dúvidas; Garantia de que os discentes não
117 serão prejudicados nem em relação a seu CR nem em relação à sua formatura; Proposta de
118 defesa de monografia em 2020.1 de forma on line, contendo o mesmo padrão de Ata atual;
119 Cobrança à Reitoria de que a verba no valor de R\$500.000mil reais para dar conta da
120 acessibilidade digital seja aplicada a todos os alunos que dela necessitar; Utilização da
121 plataforma já existente do SIGAA e não implementar nenhuma nova plataforma neste contexto,
122 muito menos a do CEDERJ que tem sua especificidade de EAD que não é nosso
123 caso; Garantia de que os discentes não serão prejudicados nem em relação a seu CR nem em
124 relação à sua formatura. O senhor conselheiro ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA destacou o
125 ponto 3.2.2 – Ofertas de disciplinas de caráter teórico-prático em caráter amplo e não-restrito
126 aos formandos –, fazendo referência ao seguinte item: i) Divisão em módulos: teórico (remoto),
127 pré-laboratorial/pré-atividades práticas (remoto), caso departamentos e coordenações – dadas
128 as especificidades de cada curso – considerem viável a adoção desse tipo de modalidade e
129 prático (presencial). Os módulos teórico e preparatório para as atividades laboratoriais/práticas
130 serão oferecidos em caráter remoto na vigência do período letivo excepcional, o módulo prático
131 presencial será ministrado quando houver o retorno a presencialidade; guardadas todas
132 medidas sanitárias de conscientização e aparelhamento da Universidade, a serem tomadas
133 pela Administração Central da UFRRJ. A senhora conselheira REBECA GONTIJO TEXEIRA
134 pediu para constar as seguintes questões: “**Diretriz V:** A adesão do docente, embora livre,
135 indica que o mesmo deverá ingressar em programa de capacitação ou poderá ser inserido em
136 ações coletivas. Isso pressupõe que o não ingresso deve-se apenas à dificuldade técnica por
137 parte do docente e que a mesma poderá ser resolvida mediante capacitação. E no caso de
138 dificuldades psicológicas? Quais as implicações das alterações na carga horária para a
139 progressão funcional dos docentes? E quais as implicações sobre a progressão caso o docente
140 não participe da atividade remota? **Diretriz VI:** Garantia de trancamento por parte do discente,
141 inclusive os ingressantes em 2020? Isso não viola o regimento geral da universidade? O
142 mesmo ponto surge no item 3, terceiro parágrafo. **Sobre o item 3, segundo ponto:** A
143 prioridade dada aos alunos que estão integralizando o curso em 2020, com até 8 componentes.
144 Sugestão é deixar isso a cargo de cada curso e não regulamentar, considerando que o corpo

145 docente pode não dar conta da demanda. O aluno precisa estar ciente de que sua
146 integralização poderá atrasar. Do contrário, se for regulamentado, o corpo docente será
147 obrigado a oferecer os 8 componentes. Considerando que muitos atuam em mais de um curso,
148 pode gerar sobrecarga desnecessária. O ônus do atraso também precisa ser dividido com os
149 alunos. **Item 3.2 Letra G:** Regula horário da oferta da atividade simultânea. Deveria ficar a
150 cargo do curso a definição do horário de oferta, desconsiderando a grade anterior. Por que
151 seguir a grade anterior? **Letra H:** Por que a atividade síncrona deve computar no máximo
152 50%? Seria melhor deixar a cargo de cada curso definir o máximo. O documento poderia definir
153 apenas o mínimo. **Letra k:** Ingerência sobre a metodologia de avaliação deveria ser evitada.
154 **Letra I, item ii:** Ingerência sobre forma de ministrar módulos teóricos e práticos. Não cabe a
155 um regulamento definir como cada um vai proceder, mas apenas estabelecer parâmetros
156 mínimos: carga horária mínima, número mínimo de componentes oferecidos, período de início
157 e término, podendo cada curso definir seu calendário dentro desse período geral. **Sobre o**
158 **questo 3.2.2 Item ii:** Trata-se de uma justificativa e não de uma regra. Não deveria ser
159 incluído. O documento oscila entre definir parâmetros mínimos e sugerir formas de ação, que
160 podem variar muito. Não vejo motivo para incluir sugestões no documento. Cada grupo pode
161 discutir e sugerir internamente e cada docente deve manter sua autonomia na escolha da
162 melhor forma de organizar a atividade remota. **Item 3.4 Letra I:** O que é considerado como
163 atividade de ensino não formal? **Sobre o posicionamento da área de teoria:** Em virtude da
164 situação excepcional, consideramos importante que o curso possa oferecer alternativas para os
165 alunos. Embora façamos ressalvas e tenhamos dúvida sobre alguns pontos da proposta,
166 consideramos pertinente aprová-la no momento. A discussão sobre a quantidade de
167 componentes que cada docente poderá oferecer no modelo remoto precisa ser discutida no
168 Departamento, considerando todos os cursos que este atende. Não é possível considerar
169 apenas a Graduação. Observo que os parâmetros desse documento não consideram os cursos
170 da Pós. A universidade não está fazendo um planejamento em conjunto para Graduação e
171 Pós. Isso é um problema. A começar pelo calendário. O calendário precisa ser único, mas
172 flexível, de modo que cada curso, de Graduação e Pós, possa definir quando começa e termina
173 dentro dos marcos do período legal. Mas, isso deve ser tema de um documento próprio, como
174 sempre ocorre. Não cabe incluir nesse documento.” O senhor conselheiro ALEXANDRE
175 LINHARES GUEDES corroborou com a fala da docente e acrescentou que o direito de
176 trancamento das disciplinas tem de ser amplamente dado aos alunos, inclusive aos
177 ingressantes. Além disso, a universidade tem de dar uma garantia futura aos cursos. Se o
178 aluno não conseguir trancar, em tese, ele seria reprovado na disciplina. Isso também teria de
179 ser facultativo, pois, caso contrário, no momento do retorno haverá um inchaço muito grande
180 nas turmas, o que faria a universidade ter de criar outras turmas. Questionou se haverá novas
181 contratações de docentes para assumir as novas turmas. Acredita que a consequência pode
182 ser desastrosa. Como dar conta sem professores e sem espaço físico? Por fim, que isso tudo

183 tem de ser pensado de forma a minimizar o impacto no futuro. Para encerrar, o Senhor
184 Presidente ressaltou que de forma nenhuma a discussão dos documentos se sobrepõe ao que
185 está exposto nos documentos em anexo, sendo assim, reforça a ideia de que os pontos
186 listados acima não substitui o conteúdo dos documentos produzidos pelos colegiados e que as
187 propostas apresentadas sejam todas devidamente avaliadas e sopesadas no âmbito dos GTs
188 em que elas se enquadram. Não havendo nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta e dois
189 minutos o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
190 Para constar, eu, JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, secretária do Consuni do
191 ICHS, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por mim e pelos que
192 acharem conforme.



Emitido em 23/06/2020

ATA Nº 1275/2020 - ICHS (12.28.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:35)
AFFONSO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGFIL (12.28.01.00.00.00.92)
Matrícula: 1879350

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:51)
ALEXANDRE LINHARES GUEDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptAR (12.28.01.00.00.00.81)
Matrícula: 1446709

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 23:47)
ANDRE FABRICIO DA CUNHA HOLANDA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGCSJ (12.28.01.00.00.00.71)
Matrícula: 1613147

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 14:03)
ANNELISE CAETANO FRAGA FERNANDEZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matrícula: 1767739

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 07:41)
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGBA (12.28.01.00.00.00.69)
Matrícula: 1210854

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 17:56)
CARMEN SILVIA ANDRIOLLI
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matrícula: 1146432

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:27)
EDSON PEIXOTO DE RESENDE FILHO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1766421

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:22)
ELY CAETANO XAVIER JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCJ (12.28.01.00.00.00.82)
Matrícula: 1598204

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 15:24)
FABRINA PONTES FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matrícula: 1425152

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 09:09)
FELIPE SANTOS MAGALHAES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGHist (12.28.01.00.00.00.74)
Matrícula: 1625588

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 17:47)
GERSON RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROFLET (12.28.01.00.00.00.78)
Matrícula: 1449160

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:05)
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANCA
ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1759796

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:09)
LUCIANE DA COSTA MOAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:47)
LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE
DeptCJ (12.28.01.00.00.82)
Matrícula: 1774091

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 11:07)
MANI TEBET AZEVEDO DE MARINS
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGCS (12.28.01.00.00.70)
Matrícula: 1789496

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:25)
MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: 1550345

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:22)
NALAYNE MENDONCA PINTO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGCS (12.28.01.00.00.91)
Matrícula: 1718149

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 10:13)
PATRICIA SOUZA DE FARIA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPHR (12.28.01.00.00.49)
Matrícula: 1647918

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:49)
RIVIA SILVEIRA FONSECA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptLCS (12.28.01.00.00.87)
Matrícula: 1309144

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:14)
WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGLpi (12.28.01.00.00.75)
Matrícula: 1456413

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:58)
WALTER VALDEVINO OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptFILO (12.28.01.00.00.85)
Matrícula: 1920587

CHEFE DE UNIDADE
CoordCGRI (12.28.01.00.00.77)
Matrícula: 1898171

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:02)
MARGARETH DE ALMEIDA GONCALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
DeptHRI (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 386989

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:22)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA ROXO
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1450409

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 15:44)
NELMA GARCIA DE MEDEIROS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptFILO (12.28.01.00.00.85)
Matrícula: 1715729

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 22:38)
REJANE DE MATTOS MOREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
DeptLCS (12.28.01.00.00.87)
Matrícula: 1764722

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 08:59)
RODRIGO PINTO DE BRITO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGFilo (12.28.01.00.00.73)
Matrícula: 1921501

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:18)
WALLACE LUCAS MAGALHAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CoordCGRI (12.28.01.00.00.77)
Matrícula: 1752104